

DECRETO N. ° 023 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PONTAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 2.713 de 24 de fevereiro de 2014, conforme composição abaixo:

TITULARES

SUPLENTES

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Marília Camilo de Oliveira Souza

Pabline Luana Lalucci

Secretaria Municipal de Saúde

Fernanda Marcolino

Humberto Silva

Representante do Fundo Social de Solidariedade

Janaina Aparecida de Oliveira

Patricia Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Esportes e Cultura

João Paulo Franco

Fernanda de Cássia Fonseca Ventureli

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

SUPLENTES

**Representante de Associações ou Entidades que reconhecidamente se
dediquem aos trabalhos com Idosos**

Ana Paula da Silva Flores

Vitória Sarne Jordão

Representante de Entidade Prestadora de Serviço

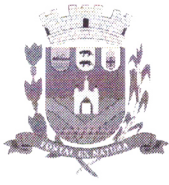
Zumar Helena Mastrange Viana

Zucilene Faquim nunes

Representante dos Trabalhadores na área do Idoso

Maysa Kelly Carvalho

Beatriz Sarne Jordão



Representante Profissional da Área de Assistência Social

Isabela Patelli Luz

Hanna Paula Nunes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 006 de 29 de Janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 27 de março de 2.026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.